

PORTARIA Nº 226/2015

Faz cessão de Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, da Lei Orgânica Municipal, o art. 129, do Estatuto dos Servidores Municipais de Itarana, bem como considerando o processo administrativo n.º 1.454/ 2014 de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a **CESSÃO** da servidora **ALICE ORTELAN DEORCE FERNANDES**, servidora Efetiva, matrícula funcional n.º 003633, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício na data de 01 de agosto de 2013, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**, a fim de ocupar, nos quadros funcionais da Administração daquele Município, cargo comissionado.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ ES, ente Requiritante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará a partir do dia 20 de maio de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com autorização previamente requisitada.

Art. 4º A servidora se necessário for requisitada em dia previamente agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, obriga-se a complementar os serviços se pendentes com esta municipalidade.

Art. 5º O período de estágio probatório a que a servidora está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 20 de maio de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana